



Indicação Nº 8681/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e orçamentária visando à implantação de um **Programa Municipal de Incentivo à Permanência Escolar de Adolescentes Gestantes**.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e orçamentária visando à implantação de um **Programa Municipal de Incentivo à Permanência Escolar de Adolescentes Gestantes**.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A presente indicação tem como objetivo primordial combater a evasão escolar e garantir o direito constitucional à educação para adolescentes gestantes no município de Itapevi.

A maternidade na adolescência representa um dos principais fatores de interrupção dos estudos, o que impacta diretamente o desenvolvimento pessoal, social e a futura inserção dessas jovens no mercado de trabalho. A criação de um programa específico de acolhimento, flexibilização pedagógica acompanhada e apoio psicossocial garantirá que a gestação e a primeira infância não se tornem barreiras para a conclusão da educação básica.

Diante do relevante interesse social e educacional da medida, que visa fortalecer a rede de proteção à juventude e promover a igualdade de oportunidades, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a viabilização deste estudo e posterior envio do projeto de lei correspondente.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

21/07/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=41Z6009MGVNRB70C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 41Z6-009M-GVNR-B70C

